



TABELIONATO DE PROTESTOS

Tabelião - Jairo Ribeiro Campos
R. Jerônimo H. Souza Mello, 429, Centro - Conceição das Alagoas-MG - CEP: 38120-000
Tel:(34)3321-3154 - Whatsapp: (34)3321-3154
Horário de Funcionamento: 09:00-12:00;13:00-17:00
E-mail: cartorioprot@gmail.com

INSTRUMENTO DE PROTESTO

Protesto: 54234 - Livro: 315 - Folha: 34 - Apontamento: 103778 de 25/07/2024

O Tabelião de Protestos desta Comarca declara protestado o documento abaixo descrito e copiado, pagável nesta praça, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

Devedor: DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA - CPF: 051.271.246-88 - Endereço: RUA EURIPEDES ROSA, 250, DOURADOS III, Pirajuba, MG, Intimado por: Intimação Correios em 02/08/2024 - AR - YJ890123912BR

Apresentante: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 19.912.993/0001-04 - Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1315, EDIF: RUI BARBOSA; ANDAR: TERCEIRO;,, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG

Sacador: FUNCONTAS - TCE-MG - CNPJ: 28.799.908/0001-26 - Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1315, BELO HORIZONTE, MG

Cedente: FUNCONTAS - TCE-MG - CNPJ: 28.799.908/0001-26

Endosso: Sem Endosso

Aceite: Sem Aceite

Espécie: CDM - CDM

Número do Título: 512024

Nosso Número: 1095541

Vencimento: 06/03/2024

Motivo: Falta de Pagamento

Emissão: 06/03/2024

Valor do Título: R\$3.000,00 (três mil reais)

Valor protestado: R\$3.290,35 (três mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Praça de Pagamento: CONCEICAO DAS ALAGOAS

Resposta: Nada respondeu(ram)

Observação:

Emolumentos: R\$0,00 - Recompe: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00 - ISSQN: R\$0,00 - Intimação: R\$0,00 Total: R\$0,00

Códigos de recolhimento: 8101-8(2), 3652-5(1)

Em testemunho da verdade.

Conceição das Alagoas, 08 de agosto de 2024

Jairo Ribeiro Campos - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TABELIONATO DE PROTESTOS
SELO DE CONSULTA: HVC01440
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1585261376801137
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Yane Teixeira Assuncao - Substituta
Emol: 0,00 - TFJ: 0,00 - Valor final: 0,00 - ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CANCELAMENTO DE PROTESTO

Para proceder ao cancelamento do protesto, observe as orientações abaixo:

Cancelamento eletrônico:

Acesse a Central de Cancelamento Eletrônico no seguinte endereço: <https://site.cenprotnacional.org.br/login> ou <https://protestomg.com.br/servicos>.

Cancelamento com documento físico:

Pode ser feito mediante apresentação deste instrumento de protesto, que é hábil ao cancelamento de protesto, desde que impresso em papel de segurança do IEPTB, uma vez que contém a materialização do título/documento de dívida apresentado via transmissão eletrônica de dados (art. 376 do Código de Normas do TJMG). Em casos de cópia do instrumento de protesto, esta deve ser assinada, com identificação e firma reconhecida, por aqueles que figuram no registro de protesto como credores, originários ou por endosso translativo (art. 26, §1º da Lei 9.492/97). Caso o credor seja PESSOA JURÍDICA, a assinatura e reconhecimento de firma devem se referir à pessoa física que tenha poderes de representação da pessoa jurídica credora.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

Sr. Tabelião, autorizo(amos) V.Sa., a cancelar o protesto acima, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.492 de 10/09/1997.

Conceição das Alagoas, ____ de ____ de ____.

APRESENTANTE

CREDOR ENDOSSANTE



TABELIONATO DE PROTESTOS

Tabelião - Jairo Ribeiro Campos

R. Jerônimo H. Souza Mello, 429 , Centro - Conceição das Alagoas-MG - CEP: 38120-000

Tel:(34)3321-3154 - Whatsapp: (34)3321-3154

Horário de Funcionamento: 09:00-12:00;13:00-17:00

E-mail: cartorioprot@gmail.com

INSTRUMENTO DE PROTESTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO.

Este documento foi assinado digitalmente por: JAIRO RIBEIRO CAMPOS:44989130600

Se impresso, para conferência acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br/valida> e digite o código: 3117306-0063-4725-0024-072-5

Título

RETORNADO

Apresentante

Apresentante	CH9 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
--------------	--

Envolvidos

Cedente	FUNCONTAS - TCE-MG		
Sacador	FUNCONTAS - TCE-MG	CPF/CNPJ	28.799.908/0001-26

Devedores

Devedor	DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ	051.271.246-88				
Endereço	RUA EURIPEDES ROSA, 250						
CEP	38210-000	Bairro	DOURADOS III	Município	PIRAJUBA	UF	MG

Dados do título

Praça de protesto	CONCEICAO DAS ALAGOAS	Espécie	CDM	Nº título	512024	Agência/conta		Nosso número	1095541
Valor	3.000,00	Declaração	I	Data emissão	06/03/2024	Endosso		Postergado	SIM
Saldo	3.290,35	Aceite	N	Data vencimento	A VISTA	Fins falimentares	NÃO	Protesto especial	-

Cartório destino	1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Conceição das Alagoas						
Cartório confirmado	1º Tabelionato de Protesto de Títulos - Conceição das Alagoas	Protocolo	0000103778	Data protocolo	25/07/2024		

	Data	Ocorrência	Cartório	Distribuição	CRA	D. despesas	Repasse
	Apresentante						
Remessa	25/07/2024	-	-	-	-	-	-
Confirmação	25/07/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	-
Retorno	08/08/2024	Protestado em 08/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Slip impresso em	Por
08/08/2024	Conceicao das Alagoas

Custas

Detalhes das custas

Tipo	Total cartório	Vigência
Desistência	722,32	08/08/2024
Cancelamento	786,34	31/12/2024

Andamentos

Histórico de andamento do título

Data do andamento	Data da gravação	Código	Descrição	Baixado
26/07/2024 09:14:00	26/07/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não
29/07/2024 09:06:51	29/07/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não
30/07/2024 09:11:43	30/07/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não

Data do andamento	Data da gravação	Código	Descrição	Baixado
31/07/2024 09:12:06	31/07/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não
01/08/2024 09:10:24	01/08/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não
02/08/2024 09:22:03	02/08/2024	AF	Em intimação - Aguardando AR	Não
05/08/2024 09:15:41	05/08/2024	AG	Intimado - Aguardando tríduo	Não
06/08/2024 09:16:13	06/08/2024	AG	Intimado - Aguardando tríduo	Não
07/08/2024 09:09:27	07/08/2024	AG	Intimado - Aguardando tríduo	Não